CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 418/11
Folha 002
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 260 /GP/11 Em, 04 de Novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1626 de 04 de Novembro de 2011, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO PELA LEI Nº 1.776 DE 26/10/201*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 289
Recebido em
07/11/11
Às 10:50 Horas

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 412

Prot. 418/11
Folha 003
Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO PELA LEI Nº 1.776 DE 26/10/20*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A Lei nº 1776 de 26 de outubro de 2011, autorizou a abertura do crédito especial no valor R$ 1.050.000,000 (hum milhão, cinqüenta mil reais), sendo o valor de R$ 526.762,72 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para aquisição de material permanente e R$ 523.237,28 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para material de consumo. Acontece que e Secretaria Municipal de Infraestruta e Agricultura, no momento do planejamento da despesa, equivocou-se quanto a classificação da despesa.

O recurso é oriundo do Convênio nº 003/2011/DETRAN-RO, firmado com o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, tem por objeto a sinalização horizontal e vertical, na zona área urbana e rural e no Distrito de Rondominas e Mini-rotatórias, para a realização da despesa, a Secretaria não atentou para o objeto da aquisição e fez constar determinado material como sendo permanente, quando na verdade seria de consumo conforme classificação contábil.

Desta forma, torna-se necessário a alteração do crédito especial para a regularização orçamentária para que as despesas sejam classificadas corretamente segundo a sua natureza.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 04 de Novembro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 418/11
Folha 004
Assinatura

Projeto de Lei n.º 1626 ***em 04 de Novembro de 2011.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO PELA LEI Nº 1.776 DE 26/10/201".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o crédito adicional especial aberto pela Lei nº 1.776 de 26/10/2011

Art. 2º - Os recursos orçamentários previstos na lei 1.776 destinados a aquisição de material permanente, no valor de R$ 526.762,72 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), serão reduzidos a R$ 56.930,00 (cinqüenta e seis mil, novecentos e trinta reais) e, os valores destinados a aquisição de material de consumo, no valor de R$ 523.237,28 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), serão elevados a R$ 993.070,00 (novecentos e noventa e três mil, e setenta reais, devendo ser realizado os ajustes necessários no orçamento vigente, através de decreto de crédito adicional suplementar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 04 de novembro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 20:00
Em 07 de 11 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 20:10
Em 07 de 11 de 11

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 418/11
Folha 005
Assinatura

Lei n.º 1776 em 26 de Outubro de 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

15.451.0022.2.073 – Manutenção de Infra-Estrutura Urbana

3.3.90.30.00	Material de Consumo	492.243,03
	Fonte de Recurso: Convênio Estadual	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	358.045,26
	Fonte de Recurso: Convênio Estadual	

26.782.0026.2.08 1- Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.994,25
	Fonte de Recurso: Convênio Estadual	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	168.717,46
	Fonte de Recurso: Convênio Estadual	

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, através da celebração do convênio, conforme abaixo descriminado:

Convênio nº 003/2011/DETRAN-RO (NE 2011NE1169, em anexo) 1.050.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 26 de Ouubro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

09-01-07 01:53 6932102792

NOTA DE EMPENHO - NE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

NO. do Documento: 2011NE01169 Data de emissao: 14/10/2011 Gestao: 15020
UG Descricao NO.Processo 8118/2011
150020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ/MP 04380507-0001/79
Endereco: AV DANIEL COMBONI S/N CENTRO OF.2821/GAB/DER, 06/10/11
Cidade: OURO PRETO DO OESTE UF: RO CEP: 78950000 Origem Material NACIONAL

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR
1	400091	15020	04122000001750000	0100001031	444042	

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Empenho orig.: Acordo:
Licitacao : NAO APLICAVEL Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Disponivel
Valor do Empenho: R$ **********1.050.000,00

UM MILHAO E CINQUENTA MIL REAIS**********

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

Janeiro	Fevereiro	Marco
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte
1.050.000,00		

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	VALOR QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AS DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM PAGAMENTO DE CONVENIO A SER CELEBRADO P/ IMPLANTACAO DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO MUNICIPIO DE OUTO PRETO DO OESTE, CONF. PARECER JURIDICO Nº 898/11/PROJUR	1	1.050.000,00	1.050.000,00

DETRAN - RO

Dionizio Rodrigues Lopes
Diretor Exec. Adm. e Financeiro
DETRAN/RO

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********1.050.000,00

Subitem: 01

Local e Data da Entrega
PORTO VELHO/RO 14/10/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
657128972/53 - JORCINEY COSTA DE ALMADA
ORDENADOR DE DESPESA
335516849/49 - AIRTON PEDRO GURGACZ

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

DETRAN Fls. 397

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 406/11
Folha 005
Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 418/11
Folha 006
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 4067
Folha 006
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 4187
Folha 007
Assinatura

PLANO DE TRABALHO – FOLHA 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente				CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE				04.380.507/0001-79
Endereço				
Av. Daniel Comboni, 1430 – Bairro União				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Esfera Administrativa
Ouro Preto do Oeste	RO	76.920-000	(69) 3461-5269	Municipal
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento
	Banco do Brasil		1404-4	Ouro Preto do Oeste
Nome do Responsável				CPF
Juan Alex [illegible]ni				203.400.012-91
CI/Órgão Expedidor	Cargo		Função	Matrícula
214.425 SSP/RO	Prefeito		Chefe do Executivo	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Entidade Participante	CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3. DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Sinalização Horizontal e Vertical na Zona Urbana e Rural do município de Ouro Preto do Oeste e no Distrito de Rondominas.	ALR	120 dias / ALR

Identificação do Objeto

- ✓ Aquisição de Equipamentos para a Sinalização Horizontal e Vertical, na Zona Urbana e Rural do município de Ouro Preto do Oeste e no Distrito de Rondominas.
- ✓ Mini-Rotatórias no município de Ouro Preto do Oeste- RO.

Justificativa da Proposição

O município de Ouro Preto do Oeste vem atualmente enfrentado uma grande demanda em seu fluxo de trânsito, em decorrência do aumento da frota de veículos, com destaque as motocicletas, fazendo com que ocasione diversas irregularidades, tendo como conseqüência acidentes trágicos e fatais, onde muitas vezes poderiam ser evitados através da regularidade da padronização dos elementos da Sinalização.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 406/19
Folha 007
Assinatura

PLANO DE TRABALHO - FOLHA 2/3

METAS (R$ 1,00)

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Duração	
				Início	Término
1	Aquisição de Material de Consumo para Sinalização de Trânsito - Zona Urbana			ALR	120 DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 418/19
Folha 008
Assinatura

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL URBANA

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.		
1	Tinta para demarcação asfáltica a base de resina acrílica da cor Branca, embalagem de 18 litros.	Lata	900		
2	Tinta para demarcação asfáltica a base de resina acrílica da cor Amarela, embalagem de 18 litros.	Lata	91		

SINALIZAÇÃO VERTICAL URBANA

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.		
1	Placa R -1 (via urbana) com lado de 0,25 mts	UNID.	1.338		
2	Placa R-2 (via urbana) com lado de 0,75 mts	UNID.	3		
3	Placa R-19 30 km/h (via urbana) com diâmetro de 0,40 mts	UNID.	54		
4	Placa R - 19 40 km/h (via urbana) com diâmetro de 0,40 mts	UNID.	72		
5	Placa R-6 C Início (via urbana) com lado de 0,45x0,60 mts	UNID.	5		
6	Placa R – 6 C, Término (via urbana) com lado 0,45x0,60 mts	UNID.	5		
7	Placa R-6 C (via urbana) com diâmetro de 0,40 mts	UNID.	5		
8	Placa A-12 (via urbana) com lado de 0,45 mts	UNID.	55		
9	Placa A-18 (via urbana) com lado de 0,45 mts	UNID.	19		

	Placa A-18, [illegible]eta (via urba[illegible] com lado de [illegible] mts	UNID.	459		
11	[illegible]A-22 (via urb[illegible] com lado de 0,45 mts	UNID.	53		
12	Placa A-32b (via urbana) com lado de 0,45 mts	UNID.	102		
13	Plac[illegible] via urbana) com lado de 0,45 mts	UNID.	8		
14	Placa A-33[illegible]a urbana) com l[illegible]o de 0,45 mts	UNID.	31		
	Placa Informativa caminhões e ônibus (via [illegible]rbana) [illegible] de 0,40x0[illegible]nts	UNID.	47		
16	Placa R-33 (via urbana) com diâmetro de 0,40 mts	UNID.	67		
17	Placa Saída de Emergência. (via urbana) com lados de 0,80x1,00 mts	UNID.	3		
18	[illegible]R-20 (via urb[illegible]) com diâmetro de 0,40 mts	UNID.	11		
19	Placa Informativa de 2,00x1,00 mts, Caminhões e Ônibus Evite o Centro da Cidade Vias com Mini-Rotatórias – (rodovia)	UNID.	3		
20	Verniz osmocolor, Montana ou equivalente, galão de 3,600 litros	Galão	27		
21	Lixa 100 para madeira	Unid	371		
22	Tubo galvanizado 2 1/2 polegadas, sem rosca, chapa 14 (2mm)	Unid	1.263		
2	Barra chata de 1.1/4x3/16 polegadas	Unid	48		
24	Barra chata de 1.1/4x1/8 polegadas	Unid	145		
25	Parafuso F[illegible]nces Zincado 5/16x1.1/4, com porca	Unid	4.662		
26	Parafuso Frances Zincado 5/16x4 polegadas, com porca	Unid	11.051		
27	Parafuso Frances Zincado 5/16x5 polegadas, com porca	Unid	239		
28	Parafuso Frances Zincado 5/16x2 polegadas, com porca	Unid	866		
29	Parafuso sextavado Zincado de 1/4x50mm, rosca suberba	Unid	4.769		
30	Parafuso sextavado Zincado de 3/16x45mm polegadas [illegible]sca suberba	Unid	6.358		
31	Arruela lisa ¼ polegadas	Unid	4.796		
32	Arruela lisa 5/16 polegadas	Unid	23.325		
[illegible]	Eletrodo 46 2,50mm	Kilos	35		
[illegible]	Fávera-ferro medindo 0,10x0,10x[illegible]20 metros	Toco	120		
35	Fávera-ferro medindo 0,10x0,10x3,05 metros	Toco	814		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 4061
Folha 008
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 418/10
Folha 009
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 4061
Folha 009
Assinatura

36	Adesivo p/ placas RS - 2 (Zona Urbana)	Metro	379,44		
37	Placas Marcadores de Perigo p/ pontes, medindo 0,3x1,00 metros	Unid	120		

II Aquisição de Material de Consumo para Sinalização de Trânsito - Zona Rural

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 4181
Folha 010
Assinatura

SINALIZAÇÃO RURAL VERTICAL

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.		
1	Placa R-1 (via rural-estrada) com lado de 0,25 mts	UNID.	106		
2	Placa A-18 (via rural-estrada) com lado de 0,45 mts	UNID.	718		
3	Placa A-18, com seta (via rural-estrada) com lado de 0,45 mts	UNID.	718		
4	Placa A-22 (via rural-estrada) com lado de 0,45 mts	UNID.	610		
5	Placa A-33a (via rural-estrada) com lado de 0,45 mts	UNID.	10		
6	Verniz osmocolor, Montana ou equivalente, galão de 3,600 litros	Galão	66		
7	Lixa 100 para madeira	Unid	864		
8	Barra chata de 1.1/4x3/16 polegadas	Unid	107		
9	Parafuso Frances Zincado 5/16x5 polegadas, com porca	Unid	2.411		
10	Parafuso Frances Zincado 5/16x2 polegadas, com porca	Unid	8.756		
11	Parafuso sextavado Zincado de 1/4x50mm, rosca suberba	Unid	304		
12	Parafuso sextavado Zincado de 3/16x45mm polegadas, rosca suberba	Unid	406		
13	Fávera-ferro medindo 0,10x0,10x2,20 metros	Toco	1.205		
14	Fávera-ferro medindo 0,08x0,08x3,20 metros	Toco	107		
15	Fávera-ferro medindo 0,08x0,08x3,25 metros	Toco	720		
16	Fávera-ferro medindo 0,08x0,08x3,90 metros	Toco	720		
17	Ripão de Favera-ferro medindo 10,0 x2,5 cm	Metro	1.660		
18	Adesivo de Vinil cores variadas	Metro	51,36		
19	Placas Marcadores de Perigo p/ pontes, medindo 0,3x1,00 metros	Unid	1.205		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 406/19
Folha 010
Assinatura

MATERIAIS PARA MINI-ROTATÓRIAS URBANAS

1	Tinta a base de resina acrílica amarela (lata 18 litros)	Lata	5		
2	Tinta a base de resina acrílica branca (lata 18 litros)	Lata	17		
3	Cimento Portland CP II – 32	Saco	1.398		
4	Areia media lavada	M^3	117,96		
5	Brita 1	M^3	122,56		
6	Vergalhão ½ " (barra de 12 metros)	Barra	14		
7	Grama esmeralda em placa	M^2	1.053,27		
8	Terra para plantio de grama	M^3	134,35		
9	Mini tachões 200x100x45 mm bidirecional	Peça	1.854		
10	Tacha 110x80x25 mm bidirecional	Peça	811		
11	Cola p/ fixação de tachões	Kilo	332,31		
12	Pintura de Ligação - Emulsão RL 1C	Kilo	386,1		
13	CBUQ	Kilo	24.710,40		
14	Kit básico para substituições com conjunto do filtro e pistola,	Unid	1		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 418/19
Folha 011
Assinatura

III	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Sinalização de Trânsito

1	MAQUINA DE PINTURA AIRLES Especificações Mínimas : Motor 5.5 HP, 4 tempos, monocilíndrico, válvula do motor na cabeça c/ alerta de óleo. 3,67 litros (aproximadamente ,5 horas de tempo de utilização) 3300 psi/224,6 atm. Malha 10 mesh - Malha 50 mesh - 3/4" NPT (F) - 3/8" NPT (F) no filtro - 1/4" NPS (M). Capacidade de Combustível: Pressão máxima - Filtro de entrada de tinta - Filtro de Saída de tinta - entrada da bomba - Saída da bomba - filtro de tinta nas conexões da mangueira 3/8" NPT (F) (fechada) Litros por minutos 7,6 LPM. Tamanho máximo dos bicos: 2 pistolas 1" (0.84mm) Compatíveis com solventes halogenados. Velocidade máxima 215m/min ou 12,9 km/h, pulverização com largura da linha de 10 cm, Largura da linha 5-60 cm, Dimensões: 150 cm (C), 69 com (L), 102 cm (H). Peso: 111 kg.	Unid.	1		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 406/19
Folha 011
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 418/19
Folha 012
Assinatura

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana			
33.90.30	Material de Consumo			15.263,28
	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
33.90.30	Material de Consumo	26.063,28		10.800,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.106.930,00	1.050.000,00	8.687,76
TOTAL GERAL		1.084.751,04	1.050.000,00	34.751,04

PLANO DE TRABALHO – FOLHA 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	----------	---------	--------	---------	---------	-------
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	--------	-------	1.050.000,00	---------	---------	---------

Proponente

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	----------	---------	--------	---------	---------	-------
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	---------	----------	34.751,04	---------	---------	---------

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 406/11
Folha 012
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 418/11
Folha 013
Assinatura

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Ouro Preto do Oeste, em 31 de Agosto de 2011.
Local e Data

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e data.

Concedente